



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Superior Universitário – CONSU, realizada no dia 22 de agosto de 2017, no auditório Prof. Dr. Emil Burihan, andar térreo do prédio sede da UNCISAL.

1 **Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e**
2 **dezessete**, às oito horas e trinta minutos, no auditório Prof. Dr. Emil
3 Burihan, andar térreo do prédio sede da Universidade Estadual de Ciências
4 da Saúde de Alagoas - UNCISAL, reuniram-se os conselheiros para a
5 **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO –**
6 **CONSU**, convocados por meio de correio eletrônico. **Conselheiros**
7 **Presentes:** a Reitora, Profa. Rozangela Maria de Almeida Fernandes
8 Wyszomirka; o Vice-Reitor, Prof. Paulo José Medeiros de Souza Costa; a
9 Pró-Reitora de Ensino e Graduação, Profa. Valquíria de Lima Soares; a Pró-
10 Reitora de Pesquisa e Pós Graduação, Profa. Maria do Carmo Borges
11 Teixeira; a Pró-Reitora de Extensão, Profa. Renata Cardoso Couto; a Pró-
12 Reitora de Gestão Administrativa, Profa. Betanea Santos Canuto; a Pró-
13 Reitora de Gestão de Pessoas, Profa. Alynne Acioli Santos; o Supervisor do
14 Hospital Escola Portugal Ramalho, Prof. Audenis Lima de Aguiar Peixoto; a
15 Gerente do Centro de Ciências da Saúde, Profa. Sandra Adriana Zimpel; a
16 Gerente do Centro de Educação a Distância, Profa. Maria Aurea Caldas
17 Souto; a Gerente Geral da Escola Técnica de Saúde Profa. Valéria Hora,
18 Profa. Janaína Andrade Duarte; a Coordenadora do Núcleo de Ciências
19 Exatas, Profa. Natércia de Andrade Lopes Neta; o Coordenador do Núcleo
20 de Saúde do Adulto e do Idoso, Prof. Elenildo Aquino dos Santos; o
21 Coordenador do Núcleo de Propedêutica e Terapêutica, Prof. Alberto
22 Monteiro Peixoto; o Coordenador do Núcleo de Educação a Distância, Prof.
23 Tito Livio Gomes Ribeiro do Nascimento; a Coordenadora do Núcleo de
24 Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação, Profa. Helena
25 Rodrigues Câmara; a Coordenadora do Curso de Enfermagem, Profa. Aline
26 de Araújo Marques; o Coordenador do Curso de Fisioterapia, Prof. Augusto
27 César Alves de Oliveira; a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia,
28 Profa. Ranilde Cristiane Cavalcante Costa; a Coordenadora do Curso de
29 Terapia Ocupacional, Profa. Ana Elizabeth dos Santos Lins; o Coordenador
30 do Curso de Sistemas Biomédicos, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; a
31 Coordenadora do Curso de Gestão Hospitalar, Profa. Marcela Fernandes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

32 Peixoto; a Representante dos Gerentes/Coordenadores das Unidades de
33 Apoio Assistencial, Profa. Janayna Mara Silva Cajueiro; o Representante
34 dos Coordenadores de Cursos Técnicos, Prof. Wellington Monteiro da
35 Anunciação; a Representante dos Coordenadores dos Programas de
36 Extensão, Profa. Joceline Costa de Almeida; o Representante Docente do
37 Centro de Ciências da Integradoras – Categoria Assistente, Prof. José
38 Robson Soares Rocha; o Representante Docente do Centro de Ciências
39 Integradoras – Categoria Auxiliar, Prof. Luis Fernando Hita; o
40 Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria
41 Assistente, Prof. Waldez Calvalcante Bezerra; o Representante Docente do
42 Centro de Educação a Distância – Categoria Auxiliar, Prof. Vagner
43 Herculano de Souza; a Representante da Associação dos docentes da
44 UNCISAL, Profa. Maria Margareth Ferreira Tavares; a Representante do
45 Corpo Técnico-Administrativo – Nível Superior, Sra. Júlia Regina Falcão de
46 Lima; o Representante do Corpo Técnico-Administrativo - Nível
47 Fundamental, Sr. Avelar Cansação de Vasconcelos; a Representante do
48 Sindicato dos Servidores da UNCISAL, Bruna Sonally Santos de Omena; o
49 Representante Suplente do Diretório Central dos Estudantes, Acadêmico
50 Rafael dos Santos Nascimento; o Representante Suplente da Federação
51 das Indústrias do Estado de Alagoas, Prof. Alfredo Raimundo Correia Dacal.
52 **Demais Presentes:** Prof. Uriel Medeiros de Souza Costa, Assistente
53 Técnico da PROEST; Prof. João Carlos de Melo Araújo, Gerente do SVO;
54 Sra. Simone Medeiros de Albuquerque, Gestora Administrativa do CPML;
55 Sra. Sâmia Renata Oliveira Martiniano Leal, Assistente Administrativa do
56 CONSU e Sr. José Roberto Albuquerque Silva, Coordenador Administrativo
57 do CONSU. **Em pauta:** Apreciação da ata da sessão extraordinária
58 realizada no dia 18 de julho de 2017; Apreciação de recurso de aluno do
59 Curso de Especialização em Física Médica; Normatização do uso dos
60 espaços públicos da UNCISAL; Propostas de utilização do Restaurante;
61 Apreciação de adequação do Regimento Interno do Serviço de Verificação
62 de Óbito (SVO); Análise jurídica do Regimento Geral sob o prisma do que
63 fere a Constituição Federal; Apreciação de ajustes na proposta do
64 Regimento Interno do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial (CPML),
65 após consulta à Coordenadoria Jurídica da UNCISAL e votação para
66 aprovação. **Devolutiva da Câmara Acadêmica:** Apreciação de Minuta de
67 Regulamentação de Revalidação de Diploma, constante no processo 4101-



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

68 8952/2017. **Iniciando** a sessão, Profa. Rozangela Wyszomirska,
69 Presidente do CONSU, informou aos conselheiros que aquela sessão
70 extraordinária havia sido convocada para complementar a apreciação de
71 pauta. Lembrou que o Conselho estava seguindo com uma pauta atrasada,
72 inclusive pauta de regimento e que estava tentando ver se conseguia
73 cumprir aquela pauta com o quórum de 2/3 para a apreciação de
74 regimento. Informou que como havia pauta que não precisava do quórum
75 de 2/3, ela seria apreciada e se por acaso chegasse aos 2/3, passaria para
76 a pauta de regimento. Informou que o Prof. Alfredo Dacal estava
77 solicitando a proposta de uma nota de pesar pelo falecimento de 3 (três)
78 profissionais que estiveram relacionados com a Universidade, que foram:
79 Prof. Gélio Medeiros, ex-professor de Bioquímica; Prof. Roberto Hugo, que
80 foi professor da UNCISAL e o Prof. Antônio de Pádua, que foi professor
81 voluntário da UNCISAL durante muito tempo, o qual se dedicou às
82 questões da ética profissional. Expôs que no dia do falecimento do Prof.
83 Antônio de Pádua, foi feita uma nota de pesar, mas achava que era justo
84 fazer, em nome do Conselho, uma nota de pesar aos três ex-professores. A
85 proposta foi aprovada pelos conselheiros. Na sequência, iniciando a
86 apreciação da pauta, solicitou ao Sr. Roberto Albuquerque que fizesse a
87 leitura da ata da sessão extraordinária do dia 18 de julho de 2017. Após a
88 leitura a ata foi posta em apreciação. Quanto a isso, Prof. Audenis Peixoto
89 solicitou correção da palavra "irião" por "iriam", constante na linha 191 e
90 da palavra "Gestão" por "Gerente", constante na linha 45. Após as
91 correções, a ata foi posta em votação, a qual foi aprovada com 16
92 (dezesesseis) votos a favor, 6 (seis) abstenções e nenhum voto contra.
93 Dando continuidade a sessão, a presidente do Conselho iniciou o assunto
94 referente a adequação do Regimento Interno do Serviço de Verificação de
95 Óbito (SVO). Em seguida informou que aquele regimento já havia sido
96 aprovado, mas que foi verificado que havia uma denominação que estava
97 de forma inadequada. Logo após solicitou que o Dr. João Carlos, Gerente
98 do SVO, fizesse a apresentação do assunto. Logo após, o Gerente do SVO,
99 explicou que durante a apreciação da minuta do Regimento do SVO,
100 conversando com a Profa. Alynne Acioli, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,
101 ele teve um entendimento equivocado que para se modernizar e
102 uniformizar de acordo com a denominação que estava sendo usada na
103 UNCISAL, deveria substituir o nome Setor Pessoal por Gestão de Pessoas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

104 Disse que, contudo, o Setor Pessoal já estava bem definido, que tinha suas
105 atribuições e que a Gestão de Pessoas tinha atribuições bem mais amplas
106 que a do Setor Pessoal. Em seguida expôs que diante daquela falha,
107 solicitava que fosse aprovada a denominação de Setor Pessoal, que já
108 existia na prática. Profa. Rozangela Wyszomirska informou que o assunto
109 tinha ido para a Câmara de Gestão e que havia o documento digitalizado
110 onde constava a proposta de adequação do inciso IV do artigo 5º, feita
111 pelo SVO, e apreciada pela Câmara, ficando da forma a seguir:
112 permaneceu a Secretaria; o Setor de Gestão de Pessoas passou a ser
113 Núcleo de Gestão de Pessoas; foi incluído o Setor de Pessoal no Núcleo de
114 Gestão de Pessoas; o Setor de Abastecimento passou a ser Setor de
115 Almoxarifado e permaneceram os Serviços de Recepção, de Hotelaria e de
116 Transporte. Após apresentadas as adequações, Profa. Rozangela
117 Wyszomirska expôs que aquilo não iria modificar em nada o regimento e
118 considerava, em sua visão, que aquilo não precisaria da presença dos 2/3,
119 já que era só uma questão de nomenclatura. Em seguida perguntou aos
120 conselheiros se podia proceder daquela forma. O assunto foi discutido e
121 logo após foi aceito pelos conselheiros. Logo após, a Presidente do
122 Conselho colocou em votação a adequação que foi proposta, a qual foi
123 aprovada por unanimidade. Em seguida, foi ao ponto do recurso do aluno
124 de pós-graduação e explicou que foi realizado o Curso de Física Médica
125 durante um ano, cujo coordenador era o Prof. Uriel Medeiros. Expôs que
126 um aluno daquele curso de especialização entrou com um recurso
127 direcionado ao CONSU e ela pediu que o Prof. Uriel Medeiros viesse para
128 poder responder e a Profa. Maria do Carmo Borges como Pró-Reitora de
129 Pesquisa e Pós-Graduação. Na sequência informou que não iria citar o
130 nome do aluno e em seguida passou à leitura do recurso, o qual solicitava
131 uma solução para que ele concluísse o Curso de Física Médica, pois quando
132 ele iniciou, já havia sido ofertada a disciplina de Anatomia Básica, mas que
133 lhe foi assegurado que não teria nenhum prejuízo acadêmico, pois haveria
134 a oferta de uma nova turma no ano seguinte. No entanto, houve a
135 interrupção de novas turmas devido a ação de uma liminar. O aluno disse
136 que procurou por várias vezes a gerência daquele curso, buscando uma
137 alternativa para solucionar o problema e a orientação foi que buscasse
138 aquela disciplina em outra instituição, a nível de pós-graduação, mas como
139 não encontrou a disciplina, conforme apresentava a ementa, a nível de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

140 pós-graduação, só encontrou Anatomia Aplicada, enviou a ementa, mesmo
141 assim, para ser apreciada pela Coordenação do Curso e ela foi rejeitada.
142 No recurso, o aluno expôs que diante de tudo aquilo solicitava outras
143 alternativas sobre a possibilidade de fazer estudo dirigido para cumprir a
144 disciplina, já que se sentia prejudicado devido aquela situação. Após lido o
145 pedido de recurso, Profa. Rozangela Wyszomirska solicitou que o Prof. Uriel
146 Medeiros fizesse a contraposição para que depois o Conselho tentasse
147 encontrar uma saída para o aluno. Na sua fala, Prof. Uriel Medeiros
148 apresentou informações sobre o Curso de Física Médica e em seguida
149 destacou que o curso tinha sido realizado, havia a previsão de oferta de
150 uma nova turma, mas infelizmente veio a resolução do Ministério Público e
151 barrou aquela iniciativa. Logo após, respondendo a questão do aluno,
152 informou que foi apresentada uma solução para ele, que uma turma de
153 Especialização em Física Médica estaria para começar no ano seguinte e
154 com aquilo ele faria a disciplina de Anatomia no curso e seria resolvido o
155 problema dele. Expôs que a informação dada ao aluno, por meio de
156 mensagem eletrônica, foi que, como não se tinha condições de abrir, ele
157 procurasse outras instituições para cursar a disciplina. O coordenador
158 informou que ele mesmo chegou a procurar outras instituições onde
159 pudesse ser cursada a disciplina e apontou para o aluno o nome da
160 instituição que ele poderia cursar a disciplina, só que custava muito caro e
161 o aluno não cursou. Expôs que a solução e resposta para o aluno era que
162 no ano seguinte seria montada uma nova turma e ele poderia cursar a
163 disciplina pendente. Após a fala do Prof. Uriel Medeiros, o assunto foi
164 discutido entre os conselheiros e após as discussões foi proposto a
165 apresentação de duas alternativas para o aluno realizar a disciplina
166 pendente e concluir o curso. Contudo, ficou definido que para receber o
167 certificado o aluno teria que cumprir uma das alternativas proposta. Em
168 seguida a Presidente do Conselho expôs as duas alternativas: 1ª – o aluno
169 aguardar que o curso fosse aberto em 2018 para ter acesso, sem
170 pagamento de mensalidade por cursar a disciplina e 2ª – O Coordenador
171 do Curso, juntamente com o Professor de Anatomia e com o Prof. Euclides
172 Trindade organizarem um programa de equivalência com a disciplina, que
173 contenha estudo dirigido e aulas presenciais, conforme se considere que
174 seja importante para cumprir a disciplina. Logo após, informou que depois
175 que os professores organizassem o programa, como o recurso foi ao



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

176 CONSU, a presidência do Conselho chamaria o aluno para poder, junto com
177 a Coordenação do Curso, oferecer a ele as duas opções. Na sequência a
178 proposta foi posta em votação, a qual recebeu aprovação unânime. Logo
179 após informou que o próximo ponto para apreciação seria a normatização
180 do uso dos espaços públicos da UNCISAL. Disse que aquela era uma
181 reivindicação da Pró-Reitoria Estudantil para que a UNCISAL regularizasse
182 o uso dos espaços públicos da instituição. Disse que aquilo teria que ser
183 feito porque estavam sendo abertos novos espaços, que eram: o Mega-
184 Auditório e os dois auditórios menores, onde um dos auditórios menores
185 era exclusivo para teleconferências, telessaúde e telemedicina. Sobre o
186 assunto, informou que a Profa. Rosimeire Rodrigues e Denyse Moura, da
187 PROEST não puderam estar presentes para fazer a apresentação. Explicou
188 que havia uma reivindicação da PROEST de que aqueles espaços pudessem
189 ser alugados, dentro de normas e organizado, de forma que não
190 prejudicassem as atividades da Universidade e que aqueles recursos
191 ficariam na PROEST para as atividades de assistência estudantil. Na
192 sequência, como as representantes da PROEST não estavam presentes,
193 informou que deixaria aquele ponto para a reunião ordinária de setembro.
194 Logo após informou que o próximo ponto de pauta seria as propostas de
195 utilização do Restaurante. Em seguida iniciou a apresentação das
196 informações sobre o assunto. Destacou que aquela era uma reivindicação
197 antiga e que foi uma das primeiras obras que foi iniciada. Expôs sobre o
198 projeto e o estudo de viabilidade do restaurante universitário, onde teriam
199 que estar contemplados os alunos de vulnerabilidade social. Disse que
200 aqueles estudos iniciaram aproximadamente entre 2010, 2011 e que logo
201 após veio a parte de abertura de processos para as obras de construção e
202 aquisição de equipamentos. Informou que a parte de reforma física estava
203 concluída e foram concluídas as compras de vários equipamentos, em
204 seguida listou os equipamentos que foram adquiridos. Na sequência falou
205 sobre as discussões de ser restaurante universitário ou restaurante escola
206 e sobre as diferenças existentes. Destacou que a posição da gestão era de
207 que como restaurante universitário ele poderia sim, também ser
208 laboratório de ensino, mas se fosse perdida a condição de dizer que era
209 restaurante universitário, perderia também as possibilidades de se
210 conseguir subsídios para ele enquanto restaurante. Falou sobre as
211 discussões que foram feitas, de como viabilizá-lo em 2017 e a proposta



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

212 que a gestão havia feito de um lançamento de um edital para concorrer
213 empresas, onde também entrariam empresas júniores, para a Gestão do
214 restaurante. Disse que a proposta foi apresentada em reunião, com a
215 presença das áreas interessadas: alunos e professores dos cursos de
216 Tecnologia em Alimentos e Processos Gerenciais. Falou que o valor
217 proposto para a refeição foi considerado caro e inviável para os alunos e
218 nas discussões veio o sentimento de ser contra empresa privada e
219 terceirização. Disse que aquilo havia gerado muita discussão e então ela
220 pediu que fosse feita uma proposta, pois o interesse da gestão era
221 viabilizar a abertura do restaurante. Expôs que foi proposto ao grupo de
222 interesse que fossem feitas reuniões com os professores e alunos dos
223 cursos e depois do Centro de Tecnologia (CTEC) e em seguida com a
224 comunidade da UNCISAL, pois o interesse era coletivo. Em seguida
225 informou que o grupo tinha conseguido fazer uma reunião até o CTEC, mas
226 não conseguiu fazer com o grupo geral. Disse que o grupo emitiu uma ata
227 que ela faria a leitura posterior. Em seguida iniciou a apresentação visual
228 do projeto do restaurante, na qual foram apresentadas informações sobre
229 a perspectiva, o funcionamento, o cenário de prática, os convênios para as
230 atividades acadêmicas, a proposta de chamada pública com o lançamento
231 de edital, os investimentos e os preços. Durante a apresentação foi
232 destacado que a grande maioria das atividades práticas dos cursos eram
233 realizadas em entidades privadas e em relação ao discurso do terror da
234 privatização, todos tinham que parar um pouco para serem sensatos,
235 porque a instituição pegava os alunos e pedia ao privado para que fossem
236 feitos os estágios, agora dentro da UNCISAL, com seus alunos, não podia,
237 porque era privatizar, vender a universidade. Disse que aquilo era um
238 contrassenso e expôs que todos os estágios eram feitos no privado e o
239 mercado de trabalho que os alunos de Processos Gerenciais e Tecnologia
240 em Alimentos iriam encontrar, 90% (noventa por cento) era no privado.
241 Em seguida expôs que a proposta era lançar um edital público, onde
242 empresas juniores poderiam concorrer e que teriam os benefícios, dentro
243 do edital, direcionados à empresa sem fim lucrativo e seria inserido no
244 edital o complemento dos equipamentos que faltavam. Após a
245 apresentação, verificou que não havia ninguém do CTEC presente e
246 informou que estava com a ata da reunião em que o grupo discutiu sobre o
247 restaurante. Na sequência propôs fazer a leitura da ata, a qual estava



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

248 digitalizada, mas o Prof. Luis Hita não concordou, porque aquele
249 documento não tinha sido encaminhado. Na sequência, Profa. Rozangela
250 Wyszomirka expôs que aquele assunto precisava ser discutido e definido
251 pelo CONSU, mesmo que não fosse naquele momento. Disse que tinha
252 aquela proposta que foi apresentada, de encaminhamento da Gestão. Disse
253 que a outra proposta era da instituição realizar a gestão do restaurante,
254 mas em sua opinião, não havia a menor condição, porque não tinha
255 pessoal, não tinha financiamento, nem experiência, pois era uma atividade
256 bastante específica e complicada. Disse que todos tinham que avaliar
257 realmente o que se queria, pois todos pensaram muito, sonharam muito,
258 desejaram muito o restaurante, mas ele estava pronto e precisava que
259 fossem tomadas providências para o seu funcionamento. Na sequência,
260 disse que apesar do Prof. Éder Rocha ter chegado, mas como não foi
261 encaminhado o arquivo do resumo do grupo sobre o restaurante, ela
262 concordava com o professor Luis Hita, e expôs que os documentos seriam
263 encaminhados, a apresentação contendo a proposta da gestão e a ata da
264 reunião que discutiu o restaurante. Disse que aquele seria o primeiro ponto
265 de pauta da reunião ordinária de setembro. Profa. Joceline Almeida
266 registrou que a ata que estava exposta na apresentação, não constava o
267 nome dela, mas ela estava presente. Em seguida falou que iria informar ao
268 CTEC para que fosse feita a correção. Na sequência houve uma discussão
269 sobre a colocação de nomes em bens públicos e nos laboratórios de ensino.
270 Após as discussões, Profa. Rozangela Wyszomirska informou que seria feita
271 uma revisão das unidades que tinham nomes de pessoas e o assunto seria
272 colocado na pauta da reunião ordinária do mês de setembro. Logo após
273 destacou que a sequência da pauta do mês de setembro seria:
274 restaurante; uso dos espaços públicos; nomeação; revalida e se tivesse
275 quórum de 2/3, os regimentos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente
276 do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão e eu, José
277 Roberto Albuquerque Silva, Coordenador Administrativo do CONSU, lavrei
278 a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada por todos os
279 presentes à reunião.

280 Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska _____
281 Paulo José Medeiros de Souza Costa _____
282 Valquíria de Lima Soares _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

- 283 Maria do Carmo Borges Teixeira _____
284 Renata Cardoso Couto _____
285 Betanea Santos Canuto _____
286 Alynne Acioli Santos _____
287 Audenis Lima de Aguiar Peixoto _____
288 Sandra Adriana Zimpel _____
289 Maria Aurea Caldas Souto _____
290 Janaína de Andrade Duarte _____
291 Natércia de Andrade Lopes Neta _____
292 Elenildo Aquino dos Santos _____
293 Alberto Monteiro Peixoto _____
294 Tito Livio Gomes Ribeiro do Nascimento _____
295 Helena Rodrigues Câmara _____
296 Aline de Araújo Marques _____
297 Augusto César Alves de Oliveira _____
298 Ranilde Cristiane Cavalcante Costa _____
299 Ana Elizabeth dos Santos Lins _____
300 Éder da Silva Rocha Santos _____
301 Marcela Fernandes Peixoto _____
302 Janayna Mara Silva Cajueiro _____
303 Wellington Monteiro da Anunciação _____
304 Joceline Costa de Almeida _____
305 José Robson Soares Rocha _____
306 Luis Fernando Hita _____
307 Waldez Cavalcante Bezerra _____
308 Vagner Herculano de Souza _____
309 Maria Margareth Ferreira Tavares _____
310 Júlia Regina Falcão de Lima _____
311 Avelar Cansabção de Vasconcelos _____
312 Bruna Sonally Santos de Omena _____
313 Rafael dos Santos Nascimento _____
314 Alfredo Raimundo Correia Dacal _____
315 José Roberto Albuquerque Silva _____